



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**25/07/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. ESMAM.....	1
1.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	3
2.2. DECISÕES.....	4
2.3. PLANTÃO NO TJMA.....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PRECATÓRIOS.....	6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. COMARCAS.....	7
4.2. DECISÕES.....	8
4.3. VARA CRIMINAL.....	9 - 10

## Precatórios

O juiz Ramom Tácio de Oliveira, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e doutor em Direito Público, e o procurador e mestre em Direito Empresarial Fábio Murilo Nazar, também de Minas Gerais, conduzem, até hoje, o curso “Precatórios e RPVs: Aspectos Constitucionais e Polêmicas”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

# Feriado mudará a rotina de São Luís na próxima semana

De acordo com a CDL, lojas da Rua Grande e shoppings terão horários diferenciados

O feriado de terça-feira, dia 28, de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, vai alterar a rotina de São Luís. De acordo com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL), os empreendimentos da Rua Grande e dos shoppings da capital funcionarão em horários alternativos. Os supermercados, segundo a associação que responde aos interesses desse tipo de negócio, funcionarão normalmente.

Ainda segundo a CDL, as lojas do principal centro comercial de São Luís funcionarão das 8h às 14h no dia 28. A CDL informou também que o horário obedece a acordo firmado entre os comerciantes e a classe patronal. A entidade representativa dos lojistas da capital maranhense informou ainda que o trabalho nesta data, ou seja, no dia 28, é "extraordinário" e a empresa que utilizar a mão de obra de seu empregado deverá pagar uma gratificação no valor de R\$ 30,00 ao fim do expediente.

A CDL informou também que as lojas dos shoppings da cidade (São Luís, da Ilha, Rio Anil, Pátio Norte e Tropical) estão orientadas a abrir das 14h às 20h, também obedecendo orientação da entidade. Procurada por **O Estado**, a assessoria do Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB) informou que as agências da cidade não deverão abrir as portas no dia 28, re-

tornando ao expediente normal no dia seguinte, 29.

A assessoria do SEEB informou ainda que, apesar da orientação às agências, cabe a cada empresa determinar se abrirão as portas dos bancos neste dia, em regime extraordinário. Já as delegacias e os hospitais deverão funcionar no feriado apenas em regime de plantão.

Em nota encaminhada pela assessoria de comunicação, a Prefeitura de São Luís informou que decretou ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e funcional do poder executivo municipal na segunda-feira, dia 27, antecipando, portanto, o feriado. Ainda segundo a Prefeitura, os serviços municipais voltarão à regularidade na terça-feira.

A Prefeitura informou ainda que, durante os feriados e pontos facultativos, os serviços públicos considerados essenciais garantirão o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão. Desta forma, segundo a Prefeitura, "ficam preservados os serviços essenciais relativos às áreas de urgência como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros".

No Estado, o feriado será dado para os servidores do quadro no dia 27, voltando ao expediente normal no dia 28.

## Mais

**O Poder Judiciário** deverá funcionar em regime de plantão nos dias 27 e 28 deste mês. De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), deverão atender às demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, os desembargadores Froz Sobrinho e José Luiz Almeida. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) também não terá expediente na segunda-feira, dia 27, retornando às atividades na terça-feira, dia 28. No Ministério Público do Maranhão (MP), não haverá expediente na segunda-feira e na terça-feira, dias 27 e 28, retornando às atividades na quarta-feira, dia 29.

## Como fica o feriado

**Lojas da Rua Grande** - Das 8h às 14h, no dia 28  
**Shoppings (lojas)** - Das 14h às 20h (funcionamento normal dos cinemas e praças de alimentação)  
**Supermercados** - funcionam normalmente  
**Órgãos do Município** - Suspendem expediente na segunda-feira (27) e retornam à rotina no dia 28  
**Órgãos do Estado** - Até o fechamento desta edição, não houve resposta  
**Órgãos do Judiciário** - Expediente em regime de plantão nos dias 27 e 28  
**Bancos** - Em tese, não abrirão as portas no dia 28  
**Delegacias e Hospitais** - Em regime de plantão  
**TRE** - Não funciona na segunda-feira, dia 27  
**Ministério Público** - Não funciona na segunda-feira, dia 28 e na terça, dia 29.

## CRIANÇAS E ADOLESCENTES

# Depoimentos de vítimas de violência são coletados em salas especiais



As salas para o depoimento especial estão instaladas em 16 comarcas

Espaços especiais estruturados com equipamentos audiovisuais, interligados a uma sala de audiência, onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes, estão sendo utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos judiciais.

Nas salas, o menor é recebido 30 minutos antes da audiência. A sessão é conduzida por profissional devidamente capacitado (psicólogo, assistente social ou outro servidor). Os equipamentos de transmissão de áudio e vídeo permitem que outros possam ver, ouvir e participar fazendo perguntas ao facilitador. Após o depoimento, o magistrado

decide sobre o andamento do processo e as implicações para as partes envolvidas.

"Esse procedimento leva em consideração o estágio de desenvolvimento da criança e o grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor", ressalta a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

Os espaços estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá, São Mateus, Chapadinha, Presidente Dutra, Pinheiro, São Bernardo, Santa Luzia do Paruá e São João dos Patos, totalizando 16 em todo o Estado.

Para o desembargador Jamil

Gedeon, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal (CIJ-TJMA), o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. "As vítimas e testemunhas ficam à vontade para narrar o que ocorreu, sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça", avalia.

No Maranhão, o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes mesmo da recomendação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010. O espaço é coordenado pela juíza membro da CIJ, Karla Jeane Matos, também titular daquela comarca.

"Essa é uma alternativa

para a oitiva de forma menos danosa, e nós juizes, precisamos nos preparar para ouvir esse público tão especial", observou, esclarecendo que a Escola Superior da Magistratura (ESMAM) está investindo na capacitação de juizes e servidores para uso das salas de depoimento.

**CAPACITAÇÃO** - Neste mês, em parceria com a CIJ, a escola capacitou mais 63 servidores que atuam na coleta de depoimento de crianças e adolescentes. Os participantes foram indicados pelos juizes das comarcas que já possuem salas de depoimento especial.

No início de junho, 24 magistrados foram capacitados para aplicar o método nas unidades judiciais que já contam com o serviço.

**PRÊMIO** - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do CNJ, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.

A iniciativa foi uma das que levou o Conselho a premiar o TJMA com o "Selo Infância e Juventude" (categoria bronze), pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente.

## IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Jânio de Sousa Freitas, ex-prefeito de Trizidela do Vale, foi condenado por improbidade administrativa pelos desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acataram recurso do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e reformaram sentença da comarca de Pedreiras. Com a decisão, Jânio de Sousa Freitas pagará multa civil de cinco vezes a remuneração que recebia no cargo de prefeito e terá suspensos os direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ficando proibido de contratar com o poder público pelo mesmo período. A decisão prevê ainda a perda da função pública, caso ainda detenha. A ação civil pública por improbidade original foi proposta pelo Ministério Público e julgada improcedente pelo juízo de Pedreiras, o que motivou recurso do MPMA junto ao TJMA.

## PLANTÃO JUDICIÁRIO



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) funcionará em regime de plantão nos dias 27 (suspensão de expediente) e 28 de julho (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil). Nesse período, atenderão às demandas de caráter urgente, nas esferas cível e criminal, os desembargadores Froz Sobrinho e José Luiz Almeida. Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares. José Luiz Almeida é o plantonista até domingo (26). Froz Sobrinho assume o plantão a partir da segunda-feira (27).

## PRAZOS

Os feriados e datas em que há suspensão de expediente no Judiciário maranhense estão relacionados na Resolução nº 031/2014, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), no dia 20 de outubro de 2014. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para quarta-feira (29). Os servidores plantonistas são Carlos Augusto Moreira e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão é o (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

- 
- 1** A empreiteira Constran quer receber do estado um “papagaio” velho no valor de R\$ 99 milhões, pendurado no distante ano de 1985, quando o governador era Luiz Rocha. Como o devedor vem protelando o pagamento, a encrenca foi parar no Tribunal de Justiça. Os desembargadores da 1ª Câmara Cível acataram recurso da empresa, reconhecendo a desnecessidade da perícia contábil na dívida, pedida pelo estado, em face da execução.

---

  - 2** Os magistrados reformaram a decisão da juíza Luzia Nepomuceno, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que acolheu o pedido de perícia, da Procuradoria Geral do Estado. Seria para dirimir divergências entre as partes. O governo reconhece o valor de R\$ 99 milhões como “incontroverso”. O TJ entende que o caso se resolve em cálculos matemáticos.

---

  - 3** O desembargador Jorge Rachid, relator do recurso, entendeu que a perícia já considerada desnecessária pelo juízo de primeiro grau, em embargos à execução. O estado apontou consideráveis divergências entre os cálculos das duas partes, inclusive em razão da complexidade das contas da vultosa quantia e da repercussão envolvendo o caso.

### ***Réu é condenado a 16 anos de prisão por homicídio em Humberto de Campos***

A Justiça condenou, em 16 de julho, o réu Marcos Silva (conhecido como “Pé de Cachorro”), a 16 anos de reclusão, a serem cumpridos, inicialmente, em regime fechado, pelo homicídio de Donis Moraes Santos, cometido em 19 de março de 2006, no povoado Paulina, no município de Humberto Campos.

O crime ocorreu devido a uma discussão prévia entre Donis e outra pessoa, de nome João de Fátima. Marcos Silva teria “tomado as dores” de João Fátima e, por isso, assassinou Donis com vários

golpes de faca, enquanto ele dormia em uma rede no seu próprio rancho.

De acordo com a denúncia oferecida pelo titular da Promotoria de Justiça de Humberto Campos, Luís Eduardo Souza e Silva, o condenado usou um recurso que tornou impossível a defesa da vítima.

Na sentença, o juiz titular da Comarca, Marcelo Santana Farias, destaca os antecedentes do ré: um de estupro tentado, e dois de tráfico de entorpecentes, um deles combinado com porte de arma e roubo qualificado.

# Ex-prefeito de Trizidela do Vale é condenado por improbidade

Jânio de Sousa Freitas, ex-prefeito de Trizidela do Vale (PDT), foi condenado por improbidade administrativa pelos desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acataram recurso do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e reformaram sentença da comarca de Pedreiras.

Com a decisão, Jânio de Sousa Freitas pagará multa civil de cinco vezes a remuneração que recebia no cargo de prefeito e terá suspensos os direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ficando proibido de contratar com o poder público pelo mesmo período. A decisão prevê ainda a perda da função pública, caso ainda detenha.

A ação civil pública por improbidade original foi proposta pelo Ministério Público e julgada improcedente pelo juízo de Pedreiras, o que motivou recurso do MPMA junto ao TJMA. O órgão ministerial alegou que o ex-gestor desrespeitou normas da Lei de Improbidade e da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao não disponibilizar à Câmara de Vereadores as contas do Município referentes aos exercícios de 2005, 2006 e 2007.

O relator do processo, desembargador José de Ribamar Castro, destacou a obrigatoriedade dos gestores públicos de prestarem contas dos recursos recebidos e despendidos durante seus mandatos, ainda que de forma não con-

comitante, justificando o regular emprego aos órgãos competentes, de forma a obedecer aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, entre outros.

Para o magistrado, a omissão na prestação de contas inviabiliza a necessária fiscalização dos gastos públicos, fato que ficou demonstrado no processo, atentando contra os princípios da administração pública e constituindo ato de improbidade.

“Mesmo tendo conhecimento da sua obrigação de prestar contas de sua gestão, o requerido deixou de cumprir por várias vezes seguidamente, o que caracteriza no mínimo uma omissão dolosa”, observou. (Ascom MPMA)

**CAXIAS**

## *Teses do MPMA são acatadas e dois réus são condenados por homicídio*

Em sessões do Tribunal de Júri da Comarca de Caxias, realizadas nos dias 20 e 23 de julho, a Justiça acatou as teses defendidas pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), resultando na condenação dos réus Alison dos Santos Silva e Valdete Araújo e Silva, por homicídios diferentes.

No dia 20 de julho, o réu Alison dos Santos Silva foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo homicídio qualificado de Sayara Campos Lima da Silva Cruz, em 4 de maio de 2014, na Vila Lobão, em Caxias. Os jurados consideraram que Alison Silva matou Sayara por um motivo fútil: ciúme.

Em 23 de julho, o réu Valdete Araújo e Silva também foi condenado a 12 anos de reclusão, devido ao assassinato de Francisco Fernandes dos Santos, em 8 de dezembro de 2009, no povoado Alegre, no município de Aldeias Altas, que é termo judiciário da Comarca de Caxias.

Segundo a denúncia do MPMA, Valdete bebeu na companhia da vítima e após decidiu matá-la, com tiros de espingarda na cabeça.

**JULGAMENTO INTERROMPIDO** – No dia 22 de julho, foi interrompido o julgamento dos réus Alan Borges Araujo e Jeovah de Sousa Lima, pelo homicídio de Reinaldo Borges Leal, em 4 de abril de 2012, em um bar no bairro Salobro, no município de Caxias.

O motivo da interrupção foi o fato de que um dos réus, Jeovah, estava preso em São Luís e a administração penitenciária não comunicou ao Juízo da Comarca de Caxias. O julgamento foi remarcado para o dia 5 de outubro deste ano.

As teses foram defendidas pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias, Edilson Santana de Sousa. As sessões foram conduzidas pelo juiz Paulo Afonso Vieira Gomes.

## Casal de irmãos é capturado por homicídio e corrupção ativa

O Batalhão de Choque efetuou a captura, nesta quinta-feira (23), de James Ferreira Teixeira, o “James da Pocinha”, e de sua irmã, Jéssica Ferreira Teixeira, após uma perseguição ocorrida na Avenida dos Africanos, em São Luís. O suspeito, depois de alcançado, tentou negociar com os policiais, oferecendo R\$ 250 para ser liberado. Já a mulher tinha contra si um mandado de prisão em aberto, descoberto na delegacia.

Comandante do BPCChoque, major Wellington repassou que a viatura rondava a região, quando James foi visto em atitude suspeita em uma moto Honda Fan 125 vermelha, de placa OJQ-2110, cuja garupa era Silvan Roberto Santos Penha, que dispensou um objeto metálico na pista durante a perseguição. Ao serem interceptados, os PMs verificaram que ambos não possuíam documentos obrigatórios. Em um determinado momen-

to da revista, o irmão de Jéssica ofereceu a quantia aos militares, a fim de não ser conduzido à delegacia.

Nesse instante, de acordo com o major, ele – que é considerado o chefe do tráfico no Coroadinho, nos “territórios” dominados pela facção Bonde dos 40 – recebeu voz de prisão, sendo levado ao 10º Distrito Policial (DP), Bom Jesus. Lá, Jéssica compareceu, para prestar apoio ao irmão. Porém, foi algemada, uma vez que constataram existir o mandado prisional contra ela, devido à morte do líder comunitário Pedro Wilson de Moraes, 54, o “Pedro Sardinha”, assassinado em 14 de janeiro deste ano, no Coroadinho.

O homicídio aconteceu dentro do projeto “Arte na Comunidade”, no qual a vítima atuava. O documento fora decretado pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

FOTOS: DIVULGAÇÃO/PM



**James e Jéssica foram presos pelo Choque, ele por corrupção e ela por homicídio**